

INDICAÇÃO Nº 18/2026.

O Vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “*ad referendum*” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe manutenção na área de lazer (campinho) na Rua Dona Lilia, em frente ao nº 508, bem como a manutenção na tela de proteção existente no local.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo manter o patrimônio público em boas condições de uso, uma vez que, no momento, encontra-se em situação precária, colocando em risco os transeuntes e os automóveis que ali circulam, além de proporcionar proteção para que as bolas de futebol não atinjam as residências.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 10 de março de 2026.

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vereador – PL